CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

)

SEGURIDADE

ANEXO ao Decreto nº 99.930/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODISO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			158.906.753
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			158.906.753
57901.150070021.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO			2.480.951
	SUCIAL	3.4.11.41 4.5.11.42	250 250	2.080.961 400.000
57901.150070021.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO			2.480.961
	SOCIAL	3.4.11,41	250	2.080.961
		4.5.11.42	250	400.000
57901.150070217.4001	ATJVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			473.841
57901.150070217.4001.0001	ATTIVIDADES A CARGO DE VARIATATA MACIONAL DE	3.4.11.41	250	473.841
57901.160070217.4001.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.11.41		473.841
57901.150070217.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	3.4.11.41	250	473.841
37831.130073217.14032	SOCIAL SOCIAL	3.4.11.41	250	120.000
57901.150070217.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	3.4.77.41	250	120.000
	SOCIAL	3.4.11.41	250	120.000
57901.150080021.3005	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO			2.382.000
	SOCIAL	3.4.11.41	250	1.302.000
57901.150080021.3005.0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	4.5.11.41	250	1.080.000
57901.150080021.3008.0001	SOCIAL SOCIAL			2.382.000
		3.4.11.41 4.5.11.41	250 250	1.302.000 1.080.000
57901.150080021.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			120.000
ļ.,		3.4.11.41	250	120.000
57901.150080021.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			120.000
		3.4.11 41	250	120.000
57901.150080030.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			200
		3.4.11.41	250	200
57901.150080030.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			200
57001 (50750834 4008	ATTIVIDADES A CIDEO DE MATTITUTE ALACONI.	3.4.11.41	250	200
57901.150750034.4008	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO MACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.3.11.41	250	497.324 239.387
•		4.8.11.42	250	257.937
57901.150750034.4008.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			497.324
		3.3.11.41 4.8.11.42	250 250	239.387 257.937
57901 . 150750428 . 3001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE			211.765
	ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.11,41	250	182 . 145
		4.5.11.42	250	29.619
57901.150750428.3001.0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			211.765
		3.4.11.41 4.5.11.42	250 250	182 . 146 29 . 619
57901.150750428.4012	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			119. 398 .016
		3.4.11.41 4.5.11.42	250 250	110.291.494 9.106.522
57901.150750428.4012.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE			119.398.016
	ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.11.41	250	110.291.494
		4.5.11.42	250	9.106.522
57901.150810486.4032	ATIVIDADÉS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			525 . 665
57901.150810486.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	3.4.11.41	250	525.665
37901:190810488:4032:0001	SOCIAL	3.4.11.41	250	525.665
57901.150820492.3005	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURD	3.4.11.41	250	525.665 2.179.099
	SOCIAL	3.4.11.41	250	639.600
		4.5.11.42	250	1.539.499
57901.150820492.3005.0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			2.179.099
		3.4.11.41 4.5.11.42	250 250	639.500 1.539.499
57901.150820492.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO			28 .098 .828
	SOCIAL	3.4.11.41	250	28.098.828
57901.150820492.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURD			28.098.828
	SOCIAL	3.4.11.41	250	28.098.828
57901.150840492.4018	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	}		2.419.054
	ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.11.41	250	2.419.054
57901.150840492.4018.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE			2.419.054
, ,	ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	1	· •	ı

CRS 1.000,00

-	SEGUR I DADE	1	ANEXO		CREDITO SUPLEMENTAR
	SUPLEMENTAÇÃO			ANEXO	
-' - _'					

.

ANEXO AN EXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 99.930/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	E S P E C 1 F 1 C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE			123.000.000
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			123.000.000
35206.150070217.2512	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.36	450	473 .841 473 .841
36206.150070217.2512.0001	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL			473 , 84 1
		3.4.90.36	450	473.84
36206 . 150750034 . 2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	450 450	497.32- 125.80 113.58-
	•	4.8.90.71	450	257 .93
36206.150750034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21 3.3.90.22	450 450	497.32- 125.80- 113.58-
		4.8.90.71	450	257.93
36206.150750428.1182	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA	3.4.90.39	450	182 . 14 182 . 14
36206.150750428.1182.0013	REFORMA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA-DIREÇÃO GERAL/858	3.4.90.39	450	87 . 84 87 . 84
36205.150750428.1182.0022	REFORMA DO HOSPITAL GERAL DOS SERVIDORES DO			55.50
	ESTADO - RIO DE JANEIRO - RJ	3.4.90.39	450	55.50
36206.150750428.1182.0023	REFORMA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SÃO PAULO - SP			38 . 79
36205 . 15075042B . 1183	MELHORIA DE INSTALAÇÕES	3.4.90.39	450	38 . 79 29 . 61
30200.10070042B.1163	WELHORIA DE INSTALAÇÕES	4.5.90.52	450	29.61
36206.150750428.1183.0073	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE MESSEJANA - FORTALEZA-CE	4.5.90.52	450	2.69 2.69
35205 150750428 1183.0085	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL DE JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO - RJ			11.04
		4.5.90.52	450	11.04
36206.150750428.1183.0088	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO DE RAMOS - RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.52	450	70 70
36206 : 150750428 : 1183 : 0089	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO DA	4.3.30.32	335	4 . 40
	ILHA DO GOVERNADOR - RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.52	450	4 - 40
36205.150750428.1183.0090	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - PORTO ALEGRE - RS		. 1	10.75
		4.5.90.52	450	10.76
36206 . 150750428 . 2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.30.41	450 450	119.398.01 15.825.32 494.93
		3.4.90.30	450 450	211.85 93.759.38
		4.5.30.42 4.5.40.42 4.5.90.52	450 450 450	7,265,57 1,676,84 163,50
		4.5.90.92	450	50
36206 . 150750428 . 2317 . 0020	MANUTENÇÃO DA REDE PROPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			710.71
		3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.92	450 450 450	546.51 163.50 50
36206.150750428.2317.0021	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA			93.212.77
36206 . 150750428 . 2317 . 0023	APOIO TECNICO E FINANCEIRO AS SECRETARIAS	3.4.90.39	450	93.212.77
38200.130730428.2317.0023	ESTADUAIS DE SAUDE	3.4.30.41	450	15.825.32
25205 150750122 2217 227	ADDIO TECNICO E ETHANOS DO AS PEROSTA AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN	4.5.30.42	450	7.265.57
35206.150750428.2317.0024	APOIO TECNICO E FINANCEIRO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE	3.4.40.41	450	2.171.77 494.93
		4.5.40.42	450	1 , 676 , 84
36206.150750428,2317.0025	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	3.4.90.30	450	211.85 211.85
35206 . 150840492 . 2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.419.05
36306 150840403 5010 0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.41	450	2.419.05
36206,150840492,2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	450	2.419.05 2.419.05
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL]		35.906.75
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			35.906.75
57202 . 150070021 .2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	450	2.480.96 100.00
		3.4.90.33 3.4.90.35	450 450	20.00 300.00
		3.4.90.39 4.5.90.52	450 450	1 .660 .96 400 .00
67202.150070021.2008.0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUCLEO CENTRAL	3.4.90.39	450	1.2 5 0.96 1.160.96
		4.5.90.52	450	100.00
57202 . 150070021 . 2008 . 0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS		i	1.220.00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

II

SEGURIDADE
SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO

CODICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39 4.5.90.52	450 450	500 . 000 300 . 000
57202 . 150070217 . 2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2 4 00 22	450	120.000
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	450 450 450	10.000 50.000 50.000
57202.150070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	0.13.00	1,55	120.000
		3.4.90.33 3.4.90.35	450 450	10.000 60.000
F7500 4F000000 4404	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90,39	450	50.000
57202 . 150080021 . 1184	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	450	1.080.000 1.080.000
57202 . 150080021 . 1184 . 0001	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - AL			290.000
		4.5.90.51	450	290.000
57202 . 150080021 . 1184 . 0002	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - ES			100.000
57202.150080021.1184.0004	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA	4.5.90.51	450	100.000
37202:130080027:1784:0004	REGIONAL - RN	4.5.90.51	450	405.000 405.000
57202.150080021.1184.0005	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DA SUPERINTENDENCIA	7.3.30.31	355	10.000
	REGIONAL DE TOCANTINS - TO	4.5.90.51	450	10.000
57202.150080021.1184.0006	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA			10.000
	REGIONAL DE RONDONJA - RO	4.5.90.51	450	10.000
57202.150080021.1184.0007	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO TAPAS EM PETROLINA - PE	4.5.90.51	450	250 .000 250 .000
57202.150080021.1184.0008	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO PARA INSTALAÇÃO DA AGENCIA DE		1	5.000
	BALNEARIO CAMBURIU - SC	4.5.90.51	450	5.000
57202.150080021.1184.0009	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO PARA INSTALAÇÃO DA AGENCIA DE GASPAR - SC			5.000
· ·	GASPAK * SL	4.5.90.51	450	5.000
57202.150080021.1184.0010	CONSTRUÇÃO DA AGENCIA DO IAPAS EM Telxeira de Freitas - Ba			5.000
		4,5,90.51	450	5.000
57202 , 150080021 . 1185	REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	450	1.302.000
57202 . 150080021 . 1185 . 0001	REFORMA DA AGENCIA CNB 07 DE			200.000
	TAGUATINGA-ÖF - DIREÇÃO GERAL	3.4.90.39	450	200.000
57202.150080021.1185.0002	REFORMA DO IMOVEL DO BLOCO "O" QO 02 - DF - DIREÇÃO GERAL			900,000
	_	3.4.90.39	450	900.000
57202.150080021 1185.0003	REFORMA DE IMOVEIS FUNCIONAIS - DIREÇÃO GERAL	3.4.90.39	450	70 . 000 70 . 000
57202.150080021.1185.0005	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE MACAPA - AP	3.4.90.39	450	1.000
57202.150080021.3185.0006	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDENCIA	3.4.50.35	450	8.000
	REGIONAL DE BELEM - PA	3.4.90.39	450	8.000
57202.150080021.)185.0008	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE CAPANEMA - PA			8.000
57202.150080021.1185.0012	DECORNA PAR INSTALAÇÃS DA PODSUDADODIA DA	3.4.90.39	450	8.000
37202:130080021:1183:0012	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA PROCURADORIA DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - SP	3.4.90.39	450	10.000
57202.150080021.1185.0013	CONSTRUÇÃO DA ESCADA DE INCENDIO NO EDIFICIO SEDE -	3.4.50.35	450	100.000
	DIRETORÍA GERAL - DF	3.4.90.39	450	100.000
57202.150080021.1185.0014	REFORMA DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - SP			5.000
57202 . 150080021 . 2351	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO SISTEMA NACIONAL DE	3.4.90.39	450	5.000
	PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.33	450	20.000
		3.4.90.39	450	100.000
57202.150080021.2351.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO SINPAS	3.4.90.33	450	120.000 20.000
57202 . 150080030 . 2350	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3.4.90.39	450	100.000
37202.133030030.2330	ANNECHDAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA FREVIDENCIANTA	3 . 4 . 90 . 92	450	200 200
57202 . 150080030 . 2350 . 000 !	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3,4,90,92	450	200 200
57202 . 150810486 . 2348	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL			507.015
E7707 1E0910405 0510 0001	MANUTENCÃO DA DEADA STAÇÃO PROCESOR	3.4.90,39	450	507.015
57202.150810485.2348.0001	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.39	450	507.015 507.015
57202.150810486.2349	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	3.4.90.33	450	18.650 50
		3.4.90.39	450	18.600
57202 . 150810486 . 2349 . 0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	3.4.90.33	450	18 . 650 50
		3.4.90.39	450	18.600
57202.150820492.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	450	1 . 429 . 999 1 . 429 . 999

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O II SEGURIDADE

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
57202.150820492.1003.0025	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE			17.000
	LUZIANIĀ - GO	4.5.90.51	450	17.000
57202 - 150820492 - 1003 - 0027	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA-CENTRO DE REABILITAÇÃO			100.000
	PROFISSIONAL/POSTO DE BENEFICIOS - MACEIO - AL	4.5.90.51	450	100.000
57202.150820492.1003.0028	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA			612.149
	REGIONAL - AM	4.5.90.51	450	612.149
57202.150820492.1003.0045	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		:	30.000
	PROFISSIONAL-CAMPO GRANDE - MS	4.5.90.51	450	30.000
57202.150820492.1003.0046	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - MS			30.000
	REGIONAL · MS	4.5.90.51	450	30.000
57202.150820492.1003.0047	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM VITORIA - ES		İ	210.000
	CHAI 19910HAE EM TITONIA ES	4.5.90.51	450	210.000
57202.150820492.1003.0051	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL E REAJUSTES DE SÃO LUIS - MA			10.000
	ACROBOLES DE SAO COTS IMA	4.5.90.51	450	10.000
57202.150820492.1003.0054	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE JOÃO MONLEVADE - MG			40.000
		4.5.90.51	450	40.000
57202.150820492.1003.0055	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE JANUARIA - MG			40.000
		4.5.90.51	450	40.000
57202.150820492.1003.0056	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE ARINOS - MG	4.5.90.51	450	100 100
57202.150820492.1003.0064	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SURUBIM - PE	4.5.30.51	450	4.000
		4.5.90.51	450	4.000
57202.150820492.1003.0067	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE ENCRUZILHADA - PE	4.5.90.51	450	12.000 12.000
57202.150820492.1003.0069	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE PIRIPIRI - PI	4.3.30.31	130	850
		4.5.90.51	450	850
, 57202,150820492,1003,0070	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE LESTE-TERESINA - PI			1.900
1.		4.5,90.51	450	1.900
57202.150820492.1003.0071	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO - PI	4.5.90.51	450	10.000 10.000
57202.150820492.1003.0075	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	4.5.35.	430	2,000
1	PROFISSIONAL DE TERESINA - PI	4.5.90.51	450	2.000
57202.150820492.1003.0076	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO			200.000
	PROFISSIONAL DO RIO DE JANEIRO - ÑJ	4.5.90.51	450	200.000
57202 . 150820492 . 1003 . 0077	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE NATAL "BAIRRO			50.000
	NAZARE" - RN	4.5.90.51	450	50.000
57202.150820492.1003.0079	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE NATAL "ZONA			24.000
	NORTE" - RN	4.5.90.51	450	24.000
57202.150820492.1003.0080	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE MACAU - RN			24.000
		4.5.90.51	450	24.000
57202.150820492.1003.0087	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE			2.000
	_	4.5.90.51	450	2.000
57202 150820492.1003.0103	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE COMETA-GOIANIA - GO			10.000
57202 .150820492 .1182		4.5.90.51	450	10.000
57202.150820492.1182	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA	3.4.90.39	450	85 500 82 500
#7000 J#7000 J400 000F	DEFERMA DAS ANSTALASES DE BASES DE BASES DE BASES	4.5.90.51	450	3.000
57202.150820492.1182.0005	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFICIOS DE SÃO BENEDITO - BELO HORIZONTE - MG	3.4.90.39		500
57202.150820492.1182.0006	REFORMA DO PREDIO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE	3.4.90.39	450	500
372527735227327715273555	MOSSORO - RN	4.5.90.51	450	1.000
57202 . 150820492 . 1182 . 0007	REFORMA DAS UNIDADES DE SERVIÇOS - RN	4.0.30.51	*50	30.000
37232:133322432:1732:3337	REFORM DAS ONTORDES DE SERVIÇOS - RN	3.4.90.39	450	30.000
57202.150820492.1182.0008	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SERVIÇOS - SP	4.5.90.51	450	2.000 2.000
57202.150820492.1182.0009	REFORMA DO POSTO DE BENEFICIOS INFORMATIZADO - AM	4.5.20.01		1.000
5.252.135620432.1162.0009	THE PROPERTY OF THE PERSON AND STREETINGS SAME AND	3.4.90.39	450	1.000
57202.150820492.1182.0012	AMPLIAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO - BA	3.4.90.39	450	1 .000 1 .000
57202.150820492.1182.0026	REFORMA DO POSTO DE BENEFICIOS INTEGRADO -	0.7.30.35	455	50.000
	PRAÇA DA BANDEIRA - RJ	3.4.90.39	450	50.000
57202 . 150820492 . 1183	MELHORJA DE INSTALAÇÕES	0.4.30.00		563.600
1,252,,55020432.1103	- and the second	3.4.90.39 4.5.90.52	450 450	557 . 100 106 . 500
57202,150820492,1183,0002	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDENCIA	4.0.30.32	-30	1.000
3,202,130020492.1103.0002	REGIONAL - BA			1.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

Ħ

SEGURIDADE

ANEXO

57202.150820492.1183.0003 57202.150820492.1183.0001 57202.150820492.1183.0011	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇOS - BA MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFICIOS DE PARANGABA - FORTALEZA - CE	4.5.90.52	450	1.000
57202.150820492.1183.0008 57202.150820492.1183.0011	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFICIOS DE	3.4.90.39	450	10.000
57202.150820492.1183.0011	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFICIOS DE PARANGABA - FORTALEZA - CE			10.000
		į.		500
		3.4.90.39	450	500
57202.150820492.1183.0012	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS - MG	3.4.90.39	450	15.000
ļ t	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS DE	0.4.50,05	130	41.000
	SEGUROS SOCIAIS DE UBERLANDIA - MG	3.4.90.39	450	41.000
57202.150820492.1183.0013	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE PARA DE MINAS - MG			500
57202 - 150820492 - 1183 - 0014	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS DE	3.4.90.39	450	500
	PATOS DE MINAS - MG	3.4.90.39	450	500
57202.150820492.1183.0015	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFICIOS DE FLORESTA - MG			500
		3.4.90.39	450	500
57202 - 150820492 - 1183 - 0016	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - MG	3.4.90.39	450	1.000
57202.150820492.1183.0019	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE SERVIÇOS DE	0.4.20.33	130	1.000
	CAJAZETRAS E JOÃO PESSOA - PB	4.5.90.52	450	1.000
57202.150820492.1183.0020	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO POSTO DE BENEFICIOS - PE			50.000
57202.150820492.1183.0022	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE	4.5.90.52	450	50.000
	PEDRO LESSA 35 - RJ	3.4.90.39	450	350.000 350.000
57202.150820492.1183.0026	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DA PRAÇA DA BANDEIRA - RJ			2.000
		3 4.90.39	450	2.000
57202.150820492.1183.0027	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS - MARECHAL NORDESTINO - RJ	3.4.90.39		15.000
57202.150820492.1183.0028	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFICIOS DE	3.4.90.39	450	15.000 5.400
	JACAREPAGUA - RJ	3.4.90.39	450	5.400
57202 . 150820492 . 1183 . 0029	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO LOCAL DE SEGURO SOCIAL - CORDOVIL - RJ			19.000
57202.150820492.1183.0032	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE MOSSORO - RN	3.4.90.39	450	19.000
	•	3.4.90.39	450	2.000 2.000
57202.150820492.1183.0033	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE JOINVILLE - SC	3.4.90.39	450	500 500
57202.150820492.1183.0034	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO POSTO DE BENEFICIOS - SP			1.000
57202.150820492.1183.0035	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE AMERICANA - SP	3.4.90.39	450	1.000
37202.130020432.1103.0033	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE AMERICANA - SP	3 - 4 - 90 - 39	450	500 500
57202.150820492.1183.0036	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE BARRETOS - SP	3.4.90.39	450	500 500
57202.150820492.1183.0037	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE MOGI DAS CRUZES - SP			400
57202 : 150820492 : 1183 : 0038	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE	3.4.90.39	450	400
37202.130020438.1143.0036	SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP	3.4.90.39	450	400
57202.150820492.1183.0039	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE SANTO ANDRE - SP	3 4 20 20	170	500
57202.150820492.1183.0040	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE SÃO CARLOS - SP	3.4.90.39	450	500 500
57202.150820492.1183.0041	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE	3.4.90.39	450	500
12.13333332.7,33,0041	CAMPOS DO JORDÃO - SP	3.4.90.39	450	600 600
57202.150820492.1183.0042	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE GUARULHOS - SP	3 4 50 50	450	800
57202.150820492.1183.0043	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE CATANDUVA - SP	3.4.90.39	450	800 200
57202 . 150820492 . 1183 . 0044	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE LEME - SP	3.4.90.39	450	200
	· ·	3.4.90.39	450	· 300
57202 . 150820492 . 1183 . 0045	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE JABOTICABAL - SP	3.4.90.39	450	300 300
57202.150620492.1183.0046	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE FERNANDOPOLIS - SP			300
57202 . 150820492 . 1183 . 0047		3.4.90.39	450	300
	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE MOGI MIRIM - SP	3.4.90.39	450	300 300
57202.150820492.1183.0048	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE SERTÂDZINHO - SP	3.4.90.39	450	500 500
57202 : 150820492 : 1183 : 0049	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO LOCAL DE SEGURO SOCIAL DE VILA ROMANA - SP			600

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O II SEGURIDADE

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
-	LOFT LATE TO A LATE			<u></u>
		3.4.90.39	450	60
7202.150820492.1183.0050	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP			1.50
		3 . 4 . 90 . 39	450	1 . 50
7202.150820492.1183.0051	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO LOCAL DE SEGURO SOCIAL DE TATUAPE - SP			2.00
}	SEGONO SOCIAL DE TATORNE - SP	3.4.90.39	450	2.00
7202.150820492.1183.0052	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO LOCAL DE			1.00
	SEGURO SOCIAL DE IPIRANGA - SP	3.4.90.39	450	1.00
7202.150820492.1183.0053	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE			1.00
	BENEFICIOS DE PENHA - SP	3.4.90.39		
		3.4.90.39	450	1.00
7202 - 150820492 - 1183 - 0054	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - SP			1.00
		3.4.90,39	450	1.00
7202.150820492.1183.0055	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFICIOS DE BRAS - SP			1.50
	DENET TOTOG OF BRKS - SP	3.4.90.39	450	1.50
7202.150820492.1183.0056	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE			50
	REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE BAURU - SP	3.4.90.39	450	54
7202.150820492.1183.0059	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO POSTO DE			15.00
	BENEFICIOS - AL			
`	•	3.4.90.39	450	15.00
7202 : 150820492 : 1183 : 0067	MELHORIA DE INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇOS - RS	4.5.90.52	450	15.00 15.00
7202.150820492.1183.0095	REEQUIPAMENTO DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO			50
	CEARA - CE			_
		4.5.90.52	450	50
7202.150820492.1183.0097	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESPIRITO SANTO - ES			40.00
		3.4.90.39	450	40.00
7202.150820492.1183.0098	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO LOCAL DE SERVIÇOS SOCIAIS - ES			8.00
	SERVIÇOS SOCIAIS ES	3.4.90.39	450	8.00
7202.150820492.1183.0100	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL			3.00
	DO MARANHÃO - SÃO LUIS - MA	3.4.90.39	450	3.0
7202 : 150820492 : 1183 : 0101	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL			1.0
	DE MATO GROSSO - MT		أ	
		4.5.90.52	450	1 . Q
202.150820492.1183.0103	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL Da paraiba - Pb			5 . Q
		3.4.90.39	450	5.0
7202.150820492.1183.0105	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL Do Parana - pr			3.00
	ov randia - Fr	4.5.90.52	450	3.00
202.150820492.1183.0107	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIP/DUQUE DE CAXIAS - RJ			1.00
		3.4.90.39	450	1 . 00
202.150820492.1183.0110	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIP/MEIER - RIC DE JANEIRO - RJ			5.0
	(12 BE SHIE MO	3.4.90.39	450	5.0
202.150820492.1183.0112	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE ACIDENTES DO		1	1.00
1	TRABALHO - VENEZUELA - R10 DE JANEIRO - RJ	3.4.90.39	450	1.00
202.150820492.1183.0113	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL		100	
	DE SANTA CATARINA - SC			35.00
		4.5.90.52	450	35.00
202.150820492.2347	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS	3.4.90.05	450	28.098.8 27.417.3
		3.4.90.91	450	581.48
7202 . 150820492 . 2347 . 0001	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS			28 098 82
		3.4.90.05 3.4.90.91	450 450	27 - 417 - 34 581 - 46
		1		

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO III

Anexo ao Decreto No. 99.930/90

57.000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL 57.901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Crs 1 999.99

	ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
.000.00.00	- RECEITAS CORRENTES	SE8			158.900.93
300.00.00	- RECEITA PATRIHONIA	SEG		147.849.454	
310.90.00	- RECEITAS IMOBILIARIAS - TAXA DE OCUPACAO DE			23.938	
	IMOVEIS	SEG	83. 93 6		
329,00,00	- RECEITA DE VALORES HOBILI - ARIOS	SEG		147.825.518	
99,99,150	- JUROS DE TITULOS DE				
	RENDA	SEG	147,825,518		
900.00.00	- DUTRAS RECEITAS CORRENTES	SE®		11,051,484	
910.00.00	- MULTAS E JUROS DE HORA	SEG		970,983	
919,99,88	- DUTAS MULTAS	SEG	9 74.98 3		
999,00,00	- RECEITAS DIVERSAS	SEG		10.080.501	
990 90 00	- OUTRAS RECEITAS	SEG	10.080.501		
000.00.00	- RECEITAS DE CAPITAL	SEG			5.81
300,00.00	~ AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	SEC		5,815	
	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	. <b>.</b>	TOTAL		158 996 75
			SEGURIDADE		158,794,75

RECHTI

, .

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

## ANEXO IV

# Anexo ao Decreto No. 99.930/90

57.000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL 57.202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA	RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSI			
ESPECIFICACAC	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
	SEG			35.9 <del>9</del> 6.753
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES 1710.00.00 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVER-	SEG		35. <b>90</b> 6.753	
NAMENTAIS 8711.02.00 - TRANSFERENCIAS DE RECUR-	SEG		<b>35.996.7</b> 53	
SOS DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	<b>35.906.75</b> 3		
		TOTAL		35, 904, 753
		SEGURIDADE		35.906 753

RECHTO

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

### ANEXO V

Anexo ao Decreto No. 99.930/90

36.000 - MINISTERIO DA SAUDE 36.206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

RECEITA		RECEITA DE TODAS	S AS FONTES E	TRANSFERENCIAS
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAHENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1900.00.00 - RECEITAS CORRENTES	SE6		T-00 (FT 60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 00 (60) 0	122,994,185
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES 1710.00.00 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVER-	SEG		122,994,185	
HAMENTAIS  1711.02.00 - TRANSFERENCIAS DE RECUR-	SEG		122.994.185	
SOS DA SEGURIDADE SOCIAL	SES	[22] 994 [185		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	SEG			5 815
E400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		5.815	
2410.00.00 - TRANSFERENCIAS INTRABOVER- NAMENTAIS 2411.02.00 - TRANSFERENCIAS DE RECUR-	SEB		5.815	
SOS DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	5.815		
		SEGURIDADE		123.000.000

RECMS6